XVIII. Em caso os valores constantes nas planilhas e notas fiscais/faturas ,contenhamqualquer incorreção, devera ser justificada no mesmo prazo a razão pela qualdeixará de ser atestada a veracidade das informações, sendo comunicada acontratada para a devida correção;

XIX. Fiscalizar, de acordo com os termos contratuais, o cumprimento das exigências legais relativas ao pagamento dos encargostrabalhistas e previdenciários concernentes à prestação contratual, solicitando, para tanto, cópia dos respectivos documentos comprobatórios dequitação, somente quanto ao nome dos profissionais envolvidos na contratação;

XX. Havendo possibilidade de prorrogação contratual, informar à GEAF com a antecedênciamínima de 45 dias, bem como, acerca da qualidade técnica da prestação deserviços executados de forma continua, com base nos Relatórios deAcompanhamento. No mesmo prazo, deverá encaminhar a GEAF, as especificaçõestécnicas necessárias para elaboração de novo Projeto Básico e/ou Termo deReferência, se for o caso.

XXI. Esta Ordem de Serviço entra em vigorna data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente interino / FPEHCGV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de ClínicasGaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DecretoGovernamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008.

- Considerando o Decreto Governamental 1.472/31.12.2008 - DOE/PA31.329/02.01.2009. RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 026/06.02.2006, publicada no DOE nº 30.628/21.02.2006, que cedeu a servidora LAURA RUTH JORGE ESILVA, ocupante do cargo de enfermeira - Especialidade: Saúde Mental, para aSecretaria Municipal de Saúde - SESMA, retroagindo seus efeitos à 02.01.2009.

PORTARIA DE Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de ClínicasGaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DecretoGovernamental de 13 de agosto de 2.008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008. RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) diasà servidora KARLA ALICE SORIANO DE MELLO LOBATO, Chefe de Serviço, matrícula 55588085/1,no período de 12.01.2009 à 11.05.2009, com base no Parecer Jurídico Nº. 087/2008ASJUR/ FPEHCGV.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE ECUMPRA - SE. BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidenteinterino / FPEHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2009.

Nº do Contrato: 002/2008.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para que se mantenha controle dos vetores, garantindo a higienização das dependências da FHCGV.

Valor do Contrato Original: R\$ total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2007.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a Empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e VI - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a repactuação contratual e prorrogação da vigência contratual, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57, II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 31/12/2008

Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 01/01/2010

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644577, Natureza de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: Dr. Carlos José Reis Teixeira

Aditivos Anteriores: não há.

Endereço do Contratado: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2558. Marco. CEP: 66095-110 - Belém/PA.

Data da Publicação: 12/01/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2009.

Nº do Contrato: 001/2008.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração da FHCGV.

Valor do Contrato Original: R\$ global de R\$ 141.071,76 (cento e quarenta e um mil, setenta e um reais e setenta e seis

Modalidade de Licitação: Pregão nº 026/2007.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Pólo Comércio, Refrigeração e Representação Ltda - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ sem alteração.

Data da Assinatura: 05/01/2009

Vigência do Aditamento: 07/01/2009 a 06/01/2010 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644577 e

Natureza de Despesa 339039. Fonte de Recurso: 0269.

Ordenador Responsável: Dr. Carlos José Reis Teixeira.

Aditivos Anteriores: não há.

Endereço do Contratado: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1939.

Nazaré. CEP: 66050-110. Belém/PA. Data da Publicação: 12/01/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2008

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar

Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.

Objeto: O fornecimento de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) equipos comuns para bomba de infusão, com comodato de 105 (cento e cinco) bombas de infusão em sistema linear e 840 (oitocentos e quarenta) equipos fotossenssíveis, para atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos Anexos I , II e III deste

Vigência: 02/01/2009 à 01/01/2010.

Valor Total: R\$ 243.072,00 (Duzentos e quarenta e três mil e

setenta e dois reais).

Dotação orçamentária: Programas de trabalho: 642610, elemento de despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.

Data da Assinatura: 02/01/2009 Belém, 12 de janeiro de 2009 Dr. Benedito Paulo Bezerra

Diretor Presidente/FHCGV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Presidente Interino emExercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 542 de 22 deDezembro de 2.008, publicado no DOE nº 31.323 de 23/12/2008.

Considerandoa prerrogativa da Administração Pública para organizar seus serviços a fim deatender a finalidade pública e a continuidade do serviço hospitalar.

Considerando a necessidade denormatizar a rotina de trabalho e a necessidade de adequação de espaço físicopara garantir o "repouso noturno" da equipe de enfermagem, sem causar prejuízoà coletividade;

Considerando a C.I nº 133 de28.11.2008 – SENF, que avaliou da necessidade do estabelecimento de rotina parao "repouso noturno" de modo a garantir à continuidade do serviço público; RESOLVE:

- 1- DETERMINARque o repouso noturno da equipe de Enfermagem, deverá ocorrer a partir das00:00h, e ainda;
- 2- Que operíodo de repouso deve ser no máximo de 02:00h, por servidor, assimdistribuído: de 00:00h às 02:00h; de 02:00h às 04:00h e de 04:00 às 06:00h;
- 3- O"repouso noturno" poderá ser interrompido, nos casos de intercorrências, apósavaliação pelo(a) Enfermeiro(a) de Plantão.
- 4- Orepouso, nos setores com mais de um enfermeiro, deverá ser distribuído na formade revezamento entre os profissionais. de modo a garantir a cobertura doservico:
- 5- A escalade repouso deve ser elaborada diariamente de acordo como disposto nos itensacima.
- 6- EstaOrdem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA

Presidente Interino em Exercício/ FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Para

LICENCA PRÊMIO PORTARIA N° 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Dias de Licença: 30 (trinta) Servidora: Walquiria Oliveira Leite

Matrícula: 715476/1 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Triênio: 01.03.00 a 28.02.03

Licença Prêmio no Período de: 05.01.09 a 03.02.09.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2009, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso III da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e a apresentação da Declaração de Óbito Nº 12122438-9, de 28 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WILSON PENNER JUNIOR, matrícula 3180573-2, ocupante do cargo de Editor, lotado na Gerência de Produção da Televisão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 28/12/2008, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEMIR CHAVES DE SOUSA - Presidente da FUNTELPA, em exercício

PORTARIA Nº 005/2009, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente em exercício, da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 003/2009 GAB -Fundação Carlos Gomes, de 02 de janeiro de 2009; RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 075//2007 de 02/04/2007, que

colocou a disposição da Fundação Carlos Gomes, o servidor ARLINDO CARLOS CORTE CASTRO, ocupante do cargo de Editor – Matricula funcional nº 3182126, com ônus para o órgão solicitante, a contar de 30 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Valdemir Chaves de Sousa - Presidente, em exercício DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e Aline Epifanio Rodrigues

Data da Admissão: 01/05/2006

Responsável: Regina Lúcia Alves de Lima -Ordenador Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICON.º039/2008- FUNTELPA

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, em exercício, nouso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termosdo Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob on.º039/2008, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo eiluminação, o qual proclamou como vencedora do lote 001, a empresa UM NETCOMERCIAL LTDA, CNPJ n.°04.509.536/0001-98, e do lote 002, a empresa ELEMENTOPLURAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ N.º08.042.576/0001-23 resolveHOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art.5°, inciso IV, da LeiEstadual n.º6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém,08 de janeiro de 2008.

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente da Funtelpa, emexercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 009/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º039/2008 Partes: FUNTELPA, CNPJ N.°05.441.704/0001-13 E ELEMENTO PLURAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ N.°08.042.576/0001-23

Objeto: Fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação

Vigência: 08/01/2009 a 08/03/2009

Valor: R\$ R\$47.085,00 (quarenta e sete mil e oitenta e cinco

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.119.71565; 44.90.52

Fonte de Recurso: 060 Foro: Belém- Pará

Data da Assinatura: 08/01/2009

Ordenador Responsável: Valdemir Chaves de Sousa

Endereço do Contratado: rua Leais Paulistanos, n.º334/394, sala 606, bairro Ipiranga, CEP:04.202-010, São Paulo- São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 008/2009

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º039/2008 Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E UM NET

COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º04.509.536/0001-98

Objeto: Fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e